



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Comunicação nº 048/2022 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a Procuradoria, Boavista SC, Bangu AC, Nova Iguaçu e Madureira EC, para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Relator Dr. Marcelo dos Santos Avelino, referente ao Processo nº 069/2022 da 5ª. Comissão disciplinar do TJDRJ, observando-se o art. 138 § único.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ